



ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>21.767.241,95</b>	<b>21.024.983,11</b>	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	21.671.241,95	20.928.983,11	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	96.000,00	96.000,00	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-
<i>De Tributos</i>	-	-	-	-
<i>De Contribuições Sociais</i>	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
<i>Do FGTS</i>	-	-	-	-
Provisões de PPP's	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>34.129.755,21</b>	<b>48.403.767,06</b>	-	-
Ativo Disponível	45.357.142,24	53.124.996,99	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	11.227.387,03	4.721.229,93	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(12.362.513,26)</b>	<b>(27.378.783,95)</b>	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>308.317.517,65</b>	<b>325.678.539,02</b>	-	-
<b>% da DC sobre a RCL (I / RCL)</b>	<b>7,06</b>	<b>6,46</b>	-	-
<b>% da DCL sobre a RCL (III / RCL)</b>	<b>(4,01)</b>	<b>(8,41)</b>	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120,00%</b>	<b>369.981.021,18</b>	<b>390.814.246,82</b>	-	-

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (V)'</b>	<b>64.251.544,70</b>	<b>70.980.851,93</b>	-	-
Ativo Disponível	50,00	50,00	-	-
Investimentos	64.251.494,70	70.980.801,93	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONS. LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>(64.251.544,70)</b>	<b>(70.980.851,93)</b>	-	-

Fonte: SEFIN/Contabilidade Geral

Nota: <sup>(1)</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processado, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.